

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1710 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA
AD VILA DE POÇO DA ONÇA -
CARRAPATERIAS, NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA JOSÉ ALVES CARVALHO, a quadra poliesportiva localizada na vila de Poço da Onça, distrito de Carrapateiras.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 21 de dezembro de 2009.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal